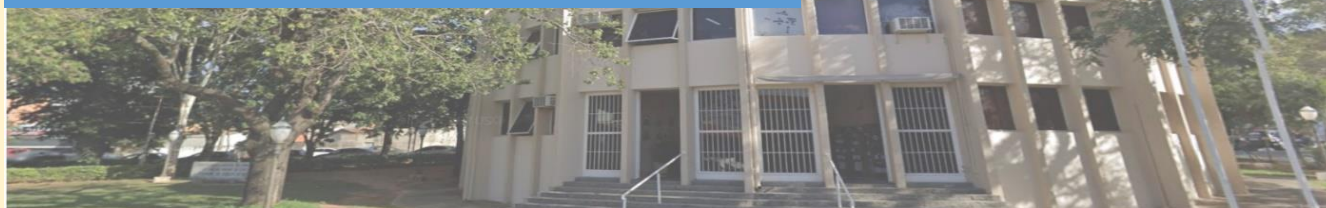


Data: 27 de abril de 2020

Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região de Itu

Boletim Informativo nº 01/2020



Prezada Equipe Gestora, visando apoiar as nossas escolas durante a realização das atividades não presenciais, a Equipe do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região de Itu, organizou esse Boletim Informativo com alguns encaminhamentos, conforme seguem.

“Não sei...se a vida é curta ou longa demais para nós. Mas sei que nada do que vivemos tem sentido se não tocarmos o coração das pessoas.”

Cora Coralina



fb.me/deritu

1. PERÍODO DE ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS

Com o retorno das atividades das escolas a partir do dia 27 de abril, de forma não presencial, em decorrência de medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento do surto global da COVID-19, os professores, com apoio da equipe gestora das escolas, devem planejar Roteiros de Atividades que em conjunto constituirão uma programação semanal de atividades realizadas à distância.

Os Roteiros de Atividades devem ser elaborados de forma que que possam ser efetivamente realizados pelos estudantes, considerando que estarão em casa, sem deixar de lado que a quantidade e duração das atividades de cada componente curricular deve seguir a proporção de aulas da matriz curricular.

A Equipe Gestora das escolas deverá realizar o acompanhamento dos Roteiros de Atividades propostos por cada professor, apoia-los para que desenvolvam estratégias cada vez mais efetivas para favorecer a aprendizagem e verificar se todos os estudantes foram alcançados. Para isso, poderá utilizar os instrumentos que julgar mais apropriado.

Essas atividades escolares obrigatórias não presenciais deverão ser computadas e devidamente registradas, para continuidade do processo de ensino e de aprendizagem e para cumprimento legal das 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar. No caso da Educação de Jovens e Adultos é necessário o cumprimento de 400 (quatrocentas) horas semestrais.

Esses roteiros deverão ser enviados aos alunos, preferencialmente, por meio digital. Porém, nos casos em que não for possível o envio por este meio, por dificuldades de acesso à internet ou recursos digitais, os roteiros deverão ser impressos e retirados na escola com uma determinada periodicidade a ser combinada entre os profissionais da escola e os responsáveis pelos estudantes.

Os docentes da EJA devem conhecer o perfil de suas turmas, a fim de verificar quais recursos os estudantes têm disponíveis para o desenvolvimento das atividades, bem como se possuem facilidade de acesso às mídias digitais. A partir disso, devem ser pensados quais recursos serão mais significativos para os discentes realizarem seus estudos, podendo contemplar nos roteiros elaborados materiais impressos, plataformas digitais, canal de televisão, aplicativo ou site do Centro de Mídias, etc.

No que se refere a oferta no Sistema Prisional, a construção do roteiro de estudo para este público deverá seguir as mesmas orientações gerais da EJA, resguardadas as particularidades do espaço de privação de liberdade. Nesse caso, os roteiros de estudos deverão ser impressos (pelas escolas

vinculadoras), pois existe uma limitação aos estudantes para o uso de recursos tecnológicos dentro das unidades prisionais. A sugestão é que os roteiros sejam produzidos pelos professores e encaminhados quinzenalmente aos estabelecimentos penais pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino.

Durante o período de teletrabalho, o principal meio de controle de frequência será a entrega de atividades previstas nos Planos de Aula, com os Roteiros de Atividades, elaboradas pelos docentes. Cada aula prevista deve possuir o seu próprio plano de aula, o qual deve ser incluído previamente no Diário de Classe (SED), com o resumo das atividades, acompanhado das habilidades trabalhadas.

As instituições de ensino deverão registrar de forma pormenorizada e arquivar as evidências que demonstrem as atividades escolares realizadas fora da escola, com o intuito de serem ratificadas a fim de compor a carga horária de atividade escolar obrigatória. A adoção deste procedimento dependerá da extensão da suspensão das aulas presenciais, durante o presente período de emergência, conforme a Resolução SE 45/2020.

2. Centro de Mídias SP

O Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) é a principal iniciativa da SEDUC-SP para apoiar a aprendizagem dos estudantes e a formação dos professores, com aulas de qualidade ao vivo, ao alcance de todos pela TV aberta e por meio de aplicativo de celular gratuito, que não desconta da internet do pacote de dados móveis do estudante ou do

profissional da educação. Para obter informações sobre como baixar o aplicativo, a programação, notícias e esclarecimento de dúvidas acesse o site: <https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/>

A Equipe Escolar deverá garantir que seus docentes acompanhem e interajam com os estudantes, prioritariamente, ao vivo no Aplicativo Centro de Mídias SP (CMSP), seguindo a programação de suas aulas.

Os conteúdos do Centro de Mídias SP serão também oferecidos por meio dos canais da televisão aberta em todo o estado: TV Educação e TV Univesp. Maiores informações podem ser acessadas através desse [link](#).

A elaboração dos conteúdos do Centro de Mídias SP foi norteada pelas habilidades prioritárias levantadas pela SEDUC e apresentadas nesse [link](#), e podem apoiar as escolas na organização das atividades. Lembramos que professores e escolas têm autonomia para optar pela retomada de aprendizagens anteriores ou progredir no desenvolvimento das habilidades do bimestre, de acordo com o conhecimento de seus alunos, adequando à realidade de cada contexto, modalidade e a proposta pedagógica da escola.

Os componentes de Projeto de Vida e Tecnologia e Inovação contarão com aulas a serem disponibilizadas pelo aplicativo do Centro de Mídias SP. Seguindo as suas diretrizes curriculares, funcionarão a partir da mesma lógica dos demais componentes curriculares.

As aulas de Eletivas contarão com conjuntos de 5 a 10 aulas que serão disponibilizadas no aplicativo do Centro de Mídias SP. Os assuntos contemplados são aqueles de maior interesse dos estudantes.

O aplicativo do Centro de Mídias e os canais TV Educação e TV Univesp disponibilizarão conteúdos específicos para a EJA que podem ser indicados como subsídio aos estudos dos educandos. A critério dos docentes, aulas disponíveis para o regular também poderão ser utilizadas como complemento dos roteiros elaborados, desde que os professores realizem a adequação e a contextualização do conteúdo para a Educação de Jovens e Adultos.

Prevendo instabilidades técnicas no CMSP, os docentes deverão ter um plano de aula organizado para desenvolver seus conteúdos virtualmente. Quando um determinado componente curricular não estiver na programação do CMSP ou apresentar-se conflitando com as transmissões ao vivo, definida para componentes de outras áreas, o docente deverá garantir ao longo da semana o cumprimento das aulas definidas para cada turma, conforme Resolução SE 66/2019: Organização Curricular 2020 e zelar pela total participação dos estudantes.

3. ATPC

Assim como apresentado na Resolução SE 76/2020, a ATPC não presencial, deverá seguir a definição da carga horária da ATPC presencial inclusive com os dias específicos

por área, com temas selecionados pertinentes à necessidade de seus professores, bem como efetuar os registros das pautas de ATPC no CadFormação.

Levando em consideração o atual momento de adequação tecnológica para melhor atendimento aos estudantes, o PC deverá garantir, à sua equipe docente, suporte técnico para uso das ferramentas digitais.

A programação das ATPC semanais foi reorganizada para que o escopo das pautas reflita o contexto atual. A proposta apresentada pela SEDUC para PEB II, leva em consideração momentos que serão organizados pela EFAPE (2 ATPC) e também momentos organizados pelas equipes da Diretoria de Ensino (2 ATPC) e pelas equipes das Unidades Escolares (3 ATPC).

Para PEB I a Resolução SE72/2019 prevê duas ATPC por semana para Jornada Básica ou Inicial. Essas ATPC serão organizadas de forma alternada pela EFAPE, pela equipe da Diretoria de Ensino e pela Equipe Gestora da escola. Professores que participam do projeto EMAI farão mais duas ATPC destinadas a essa formação.

Entre os dias 28 e 30/04/2020, a SEDUC, por meio da EFAPE, orientará a rede para os momentos de ATPC que ocorrerão durante o período de isolamento social, inclusive para esta semana especificamente. As orientações serão realizadas por meio do aplicativo do Centro de Mídias SP e serão realizadas em acordo com o seguinte cronograma:

28/04/2020 - das 8h às 9h 30min para professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da área de Ciências Humanas + Gestores.

29/04/2020 - das 8h às 9h 30min para professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da área de Linguagens + Gestores.

30/04/2020 - das 8h às 9h 30min para professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das áreas de Matemática e Ciências da Natureza + Gestores.

30/04/2020 - das 13h 30min às 15h para professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental + Gestores.

Para participar basta acessar: Canal de Formação de professores do Aplicativo do Centro de Mídias SP.

4. Registros no Diário de Classe

Considerando que o fechamento do 1º bimestre ocorrerá, em 29 /05/2020, será essencial por parte dos professores o registro da realização das atividades realizadas à distância no Diário de Classe - preferencialmente no formato digital, mas caso não seja possível, no formato físico.

No Diário Digital, estará disponível nova funcionalidade que permitirá aos professores lançar no Registro de Aulas não apenas as

habilidades trabalhadas por aula, mas também os recursos utilizados para a realização das atividades não presenciais (Centro de Mídias SP, plataformas educacionais digitais, materiais físicos, etc.) e uma breve descrição das aulas, que poderão ser acompanhadas pela equipe gestora das escolas e supervisores.

O registro de presença nas aulas continuará ocorrendo enquanto as escolas estiverem sem atividade presencial e será realizado pelo professor a partir da participação nos grupos de discussão virtual no aplicativo do CMSP ou em outras plataformas que a escola utilizar, e da realização de atividades e trabalhos em papel solicitados pelo professor. O principal meio de controle da participação dos estudantes se dará por meio das entregas de atividades pelos estudantes.

Cada aula prevista deve possuir o seu próprio plano de aula, o qual deve ser incluído previamente no Diário de Classe (SED), com o resumo das atividades, acompanhado das habilidades trabalhadas.

Caberá ao Professor Coordenador, em conjunto com os demais integrantes da Equipe Gestora, o acompanhamento pedagógico, devendo para tal verificar se o proposto no Plano de Aula foi implementado pelo docente, considerando os registros no Diário de Classe, bem como as entregas de atividades previstas nos respectivos Planos dentro da periodicidade e cronograma a ser definidos pela Equipe Gestora da unidade escolar.

5. Compromissos do Professor Coordenador

- ✓ Analisar as sequências didáticas/plano de aulas elaborados pelos professores e atentar-se às habilidades trabalhadas por eles, bem como se estão de acordo com as especificidades/necessidades da turma;
- ✓ Reservar tempo de estudo para preparar a ATPC e estabelecer pautas formativas, de acordo com a necessidade dos professores.
- ✓ Participar de aulas virtuais para observar estratégias e metodologias utilizadas pelos docentes;
- ✓ Garantir a efetivação da sistemática de aulas não presenciais, utilizar vias remotas para atendimento pedagógico aos estudantes e acompanhar as ações pedagógicas desenvolvidas por todos os docentes atuantes em todas as turmas e sistemas da sua Unidade Escolar.

Quaisquer dúvidas no colocamos a disposição para esclarecimentos.

Equipe do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino de Itu